

PORTARIA Nº 692/2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando e-doc nº 07010287934201994;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 116-2019, que designou os Promotores de Justiça Substitutos **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO, JANETE DE SOUSA SANTOS INTIGAR, SAULO VINHAL DA COSTA, ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES**, e o Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para atuarem, conjuntamente, na Promotoria de Justiça de Wanderlândia, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de junho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

